



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria  
Fone: (71) 3186-0001

**Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 04, de 16 de julho de 2026.**

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)**, no uso das suas atribuições, torna publica esta Nota Informativa e **RESOLVE**:

**ORIENTAR**, sobre os procedimentos para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), com vistas à devolução de auxílios financeiros pagos para execução de Projetos de Extensão e não utilizados pelas Coordenações de Projetos, após alteração dos códigos de recolhimento.

**1. DAS DIRETRIZES**

**1.1** O(A) Coordenador(a) de Projeto de Extensão (Contribuinte) deverá devolver os valores dos auxílios financeiros recebidos e não utilizados (parcialmente ou totalmente), para a execução de Projeto de Extensão.

**1.2** A Unidade Gestora Arrecadadora a ser utilizada na GRU é **158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO)**.

**1.3** Os valores referidos no item 1.1 deverão ser devolvidos por meio de GRU, de acordo com os seguintes códigos de recolhimento:

**a) 035750 (RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000):** esse código deverá ser utilizado apenas no caso de devolução de auxílio financeiro recebido em exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado; ou

**b) 012188 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO):** esse código deverá ser utilizado apenas no caso de devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado.

**1.4** A emissão da GRU deverá ser feita acessando o link: [GRU e Pag Tesouro](#) e conforme Instruções para Preenchimento e Impressão da GRU Simples para devolução de auxílio financeiro não utilizado (**ANEXO I e II**).

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** É de responsabilidade do(a) contribuinte a emissão e preenchimento correto dos

dados da GRU.

**2.2** A PROEX não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto das informações que deverão constar na GRU.

**2.3** A PROEX não se responsabilizará pelo pagamento / recolhimento indevido da GRU.

**2.4** Os pedidos de esclarecimentos e outras orientações poderão ser enviados a qualquer momento para o seguinte e-mail: **cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br**.

**2.5.** A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

**2.6** Fica revogada a Nota Informativa nº 1, de 15 de janeiro de 2026.

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

#### DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO

**I - Código de Recolhimento: 035750 (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000) - Devolução de auxílio financeiro recebido em exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado.** (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2025 e a devolução será feita em 2026)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)
2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (**Figura 1**).

**Figura 1:** GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (**Figura 2**):

- a) **selecione o Órgão Arrecadador: 26404** (INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.BAIANO)
- b) **selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129** (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO). A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.
- c) **selecione o Código de Recolhimento: 035750** (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000)
- d) após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Avançar**".

**Figura 2:** Tela para preenchimento do Órgão Arrecadador, da Unidade Gestora Arrecadadora e do Código de Recolhimento

**Pagamento de GRU**

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código do Serviço, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.

Dúvidas de como pagar um serviço público neste portal? Confira aqui o passo-a-passo completo.

Orgão Arrecadador  
Q 28404 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIAO

Unidade Gestora Arrecadadora  
Q 158129 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TECNOLOGIA.BAIAO

Serviço (Obrigatório)  
Q 035750 - RECUP.DESPRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000

Órgãos: 1, Unidades Gestoras: 1, Serviços: 1

Botões: Voltar, Limpar, Avançar

**4.** Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro)

**Figura 3** - Tela para preenchimento das informações da GRU

**Pagamento de GRU**

Orgão Arrecadador: 28404 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIAO

Unidade Gestora Arrecadadora: 158129 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TECNOLOGIA.BAIAO

Serviço: 035750 - RECUP.DESPRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)  
Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório)  
Digite o nome do contribuinte ou o razão social da empresa

Número de Referência  
Digite a referência do serviço caso o serviço solicite

Competência  
Digite o mês e o ano da competência

Vencimento  
Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório)  
Digite o valor principal do pagamento

(-) Descostos/Abatimentos  
Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(+) Mora/Multa  
Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos  
Digite o valor dos juros e/ou encargos

Valor Total: R\$ 0.00

Botões: Voltar, Limpar, Iniciar Pagamento

Preencher com os dados necessários

**4.1** Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

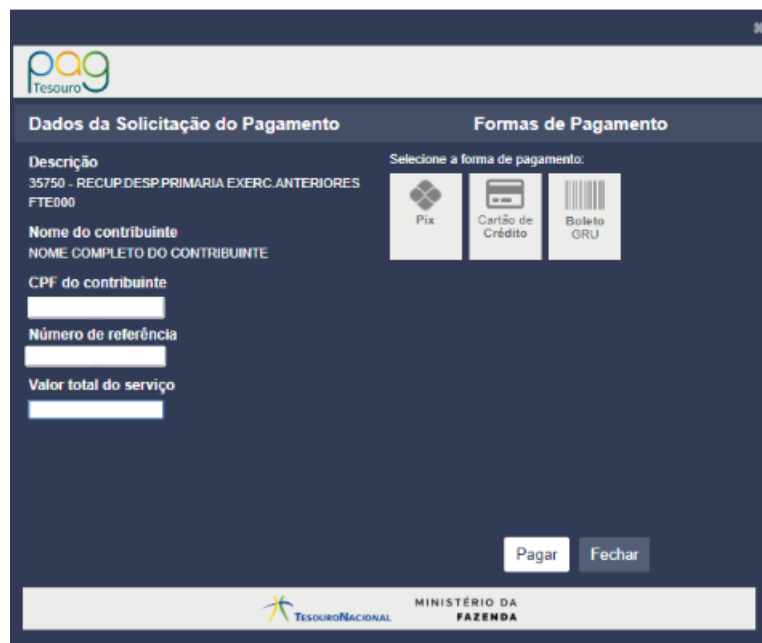
- a) CPF ou CNPJ do Contribuinte:** informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- b) Nome do Contribuinte:** informar o nome completo do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c) Número de referência:** informar o nº e o ano do edital no formato XXXAAAA.
- d) Competência:** informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.
- e) Vencimento:** informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.
- f) Valor Principal:** informar o valor a ser devolvido.

g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Iniciar Pagamento**".

i) Na tela "**Dados da Solicitação de Pagamento**", selecione a forma de pagamento (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) (**Figura 4**) e clique em "**Pagar**". Observe e siga as orientações para o tipo de pagamento selecionado.

**Figura 4** - Dados da Solicitação do Pagamento



5. Caso selecione a opção "**Boleto GRU**", "ao confirmar a operação, você será redirecionado(a) para outra aba, onde poderá visualizar ou fazer o download do boleto de GRU Simples para pagamento em algum dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil" (**Figura 5**). Ressalta-se que ao gerar o Boleto GRU, aparecerá o código antigo (18806-9) que está vinculado ao código novo.

**Figura 5** - Modelo de GRU que será gerada, caso selecione esta forma de pagamento.

| Gerado a partir de <a href="https://pag.tesouro.gov.br/">https://pag.tesouro.gov.br/</a>                                                                                                                                       |                                        | 15/07/2025 11:28:35 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| <br><b>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</b><br><br>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL                               | Código de Recolhimento                 | <b>18806-9</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                                | Número de Referência                   |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | Competência                            |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | Vencimento                             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | Código da Unidade Gestora Arrecadadora | <b>158129</b>       |
| Nome da Unidade Gestora Arrecadadora<br><b>INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO</b>                                                                                                                                      | CPF ou CNPJ do Contribuinte            |                     |
| Nome do Contribuinte<br><b>NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE</b>                                                                                                                                                                   | Valor Principal                        |                     |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.<br><br><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b> | (-) Descontos/Abatimentos              |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | (-) Outras Deduções                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | (+) Mora/Multa                         |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | (+) Juros/Encargos                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | (+) Outros Acréscimos                  |                     |
| <b>GRU SIMPLES</b><br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.                                                                                                                                                              | (=) Valor Total                        |                     |


**5.1.** A GRU gerada deverá ser paga por meio dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil.

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

#### DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO

**I - Código de Recolhimento: 012188 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO) - Devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado.** (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2026 e a devolução será feita em 2026)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)
2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (**Figura 1**).

**Figura 1:** GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (**Figura 2**):

- a) **selecione o Órgão Arrecadador: 26404 (INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.BAIANO)**
- b) **selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO).** A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.
- c) **selecione o Código de Recolhimento: 012188 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO)**
- d) após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Avançar**".

**Figura 2:** Tela para preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora e Código de Recolhimento

**Pagamento de GRU**

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código do Serviço, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunal, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.

Dúvidas de como pagar um serviço público neste portal? Confira aqui a passo-a-passo completo.

Órgão Arrecadador: 25404 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.BAIAO

Unidade Gestora Arrecadadora: 55829 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TECNOLOGIA.BAIAO

Serviço (Obrigatório): 02208 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO

Órgão: 1      Unidades Gestoras: 1      Serviços: 1

Botões: Voltar, Limpar, Avançar

4. Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro).

**Figura 3** - Tela para preenchimento das informações da GRU

**Pagamento de GRU**

Órgão Arrecadador: 25404 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.BAIAO

Unidade Gestora Arrecadadora: 55829 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TECNOLOGIA.BAIAO

Serviço: 02208 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório): Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório): Digite o nome do contribuinte ou o nome social da empresa

Número de Referência (Obrigatório): Digite a referência do serviço caso o serviço solicite

Competência: Digite o mês e o ano da competência

Vencimento: Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório): Digite o valor principal do pagamento

Descontos/Abatimentos: Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Mora/Multa: Digite o valor da mora e/ou multa

Juros/Encargos: Digite o valor dos juros e/ou encargos

Valor Total: R\$ 0,00

Botões: Voltar, Limpar, Iniciar Pagamento

Callout: Preencher com os dados necessários

**4.1** Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

- CPF ou CNPJ do Contribuinte:** informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- Nome do Contribuinte:** informar o nome completo do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- Número de referência:** informar o nº e o ano do edital no formato XXAAAA.
- Competência:** informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.
- Vencimento:** informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.

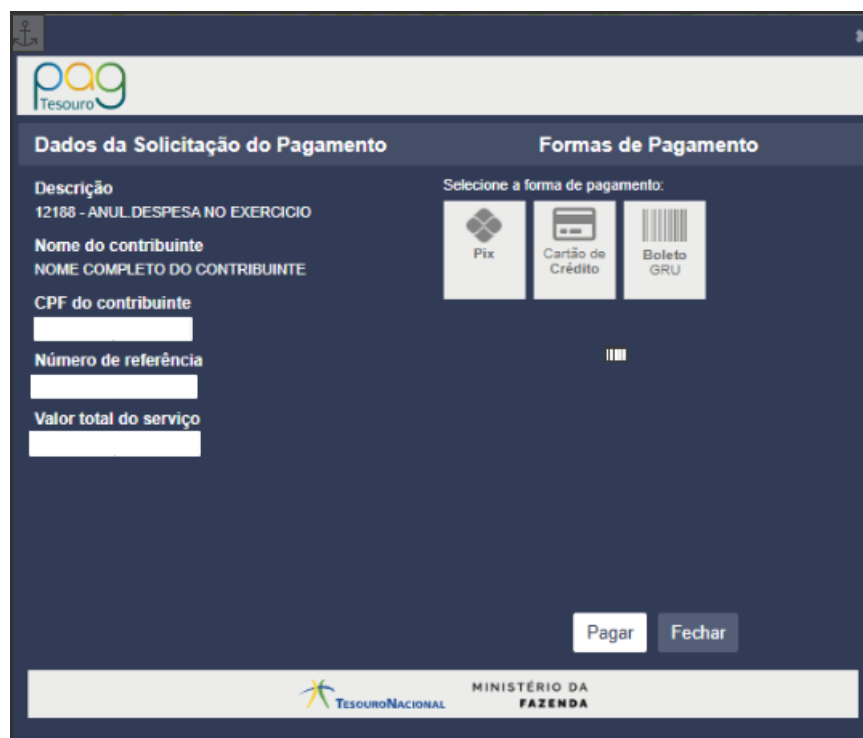
f) Valor Principal: informar o valor a ser devolvido.

g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Iniciar Pagamento**".

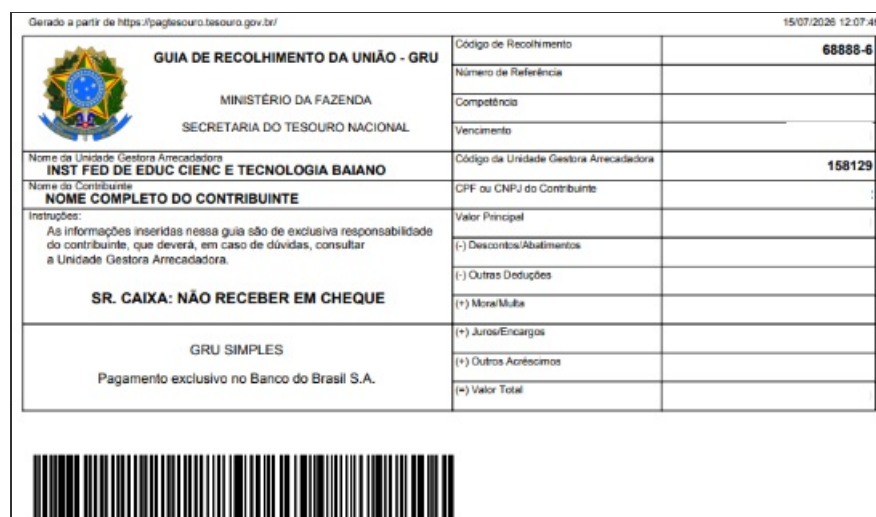
i) Na tela "**Dados da Solicitação de Pagamento**", selecione a forma de pagamento (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) (**Figura 4**) e clique em "**Pagar**". Observe e siga as orientações para o tipo de pagamento selecionado.

**Figura 4** - Dados da Solicitação do Pagamento



5. Caso selecione a opção "**Boleto GRU**", "ao confirmar a operação, você será redirecionado(a) para outra aba, onde poderá visualizar ou fazer o download do boleto de GRU Simples para pagamento em algum dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil" (**Figura 5**). Ressalta-se que ao gerar o Boleto GRU, aparecerá o código antigo (68888-6) que está vinculado ao código novo.

**Figura 5** - Modelo de GRU que será gerada, caso selecione esta forma de pagamento



| Gerado a partir de https://pagfesoouro.tesouro.gov.br/                                                                                                                                       |                                      | 15/07/2025 12:07:49                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| <br><b>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</b><br>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL | Código de Recolhimento               | 68888-6                                |
|                                                                                                                                                                                              | Número de Referência                 |                                        |
|                                                                                                                                                                                              | Competência                          |                                        |
|                                                                                                                                                                                              | Vencimento                           |                                        |
|                                                                                                                                                                                              | Nome da Unidade Gestora Arrecadadora | Código da Unidade Gestora Arrecadadora |
| Nome do Contribuinte                                                                                                                                                                         | CPF ou CNPJ do Contribuinte          |                                        |
| Nome do Contribuinte                                                                                                                                                                         |                                      |                                        |
| Instruções:                                                                                                                                                                                  |                                      |                                        |
| As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.                             |                                      |                                        |
| SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE                                                                                                                                                             |                                      |                                        |
| GRU SIMPLES                                                                                                                                                                                  |                                      |                                        |
| Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.                                                                                                                                                  |                                      |                                        |
| Valor Principal                                                                                                                                                                              |                                      |                                        |
| (-) Descontos/Abatimentos                                                                                                                                                                    |                                      |                                        |
| (-) Outras Deduções                                                                                                                                                                          |                                      |                                        |
| (+/-) Juros/Multa                                                                                                                                                                            |                                      |                                        |
| (+/-) Juros/Encargos                                                                                                                                                                         |                                      |                                        |
| (+/-) Outros Acréscimos                                                                                                                                                                      |                                      |                                        |
| (+/-) Valor Total                                                                                                                                                                            |                                      |                                        |



**5.1.** A GRU gerada deverá ser paga por meio dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Suede Santos Barbosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 16/07/2026 19:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 838879  
**Verificador:** 7c252d197d  
**Código de  
Autenticação:**

